



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 776 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 12, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 341/2015-CJF;

Considerando o que consta no Expediente Administrativo nº 09561.0798/2015.06/CR-TRF5,

Resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a título de compensação pela não percepção da Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição excedente ao teto remuneratório constitucional, consoante abaixo descrito:

EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2015	14 a 16/10/2015	03
TOTAL		03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL